

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 0509-2025

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/00461

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, CNPJ nº 58.096.398/0001-91

OBJETO: aditar ao Convênio n.º 0509-2025, o importe de R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais) por parte do ente PROPONENTE.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e HECTOR ALVARES BEZERRA - Prefeito de Mirassol D'Oeste.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99438854

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar